

Atevaldo Moreira de Souza
Atevaldo Moreira de Souza
CPF: 013.470.181-07
PRESIDENTE

Helton Rocha Queiroz
Helton Rocha Queiroz
CPF: 955.064.971-72
1º SECRETÁRIO



Reinaldo Pires Leal
Reinaldo Pires Leal
CPF: 450.260.681-20
VICE-PRESIDENTE

Eurival Pinto Coutinho
Eurival Pinto Coutinho
CPF: 014.879.341-06
2º SECRETÁRIO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS
CNPJ 37.425.683/0001-39
ADM.: 2025/2028

PROJETO DE LEI Nº 005/2025 DE 07 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre reposição salarial dos Professores da educação básica do município de Itapiratins - TO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

CONSIDERANDO a PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, que divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica fixado em **R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos)** o valor do vencimento equivalente à **40 horas semanais** dos profissionais da educação básica do município de Itapiratins - TO.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 07 dias do mês de março de 2025.

AILTON COELHO DE SOUZA
AILTON COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

AM
Atevaldo Moreira de Souza
CPF: 013.470.181-07
PRESIDENTE

HRQ
Helton Rocha Queirois
CPF: 955.064.971-72
1º SECRETÁRIO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 31/01/2025 | Edição: 22 | Seção: 1 | Página: 31
Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

RP
Reinaldo Pires Leal
CPF: 450.260.681-20
VICE-PRESIDENTE

EPC
Eurival Pinto Coutinho
CPF: 014.879.341-06
2º SECRETÁRIO

PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Divulga o valor do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e em conformidade com o disposto na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, bem como na Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Fica atualizado o valor do Piso Salarial Profissional Nacional - PSPN, do Magistério Público da Educação Básica, no exercício de 2025 para R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), na forma prevista na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	
PLENÁRIO	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
Data <u>13/03/2025</u>	Seção <u>16.331 (ord)</u>
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO(A)	

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS	
PLENÁRIO	
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
Data <u>14/03/2025</u>	Seção <u>16.331 (ord)</u>
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO(A)	